

Município: 3156502 - Rubelita

Exercício: 2020

Demonstração Contábil: Consolidada

Órgão: Município

Histórico das Remessas: 16/08/2021

Data e Hora de Geração: 17/08/2021 16:37:29

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Norte

Balço Patrimonial

Ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Passivo e Patrimônio Líquido	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante	4.776.893,42	3.142.382,39	Passivo Circulante	6.779.218,69	7.484.241,88
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.895.888,07	1.935.874,22	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	(210.673,73)	181.516,54
Créditos a Curto Prazo	1.881.005,35	1.206.508,17	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	26.278,88	15.811,87
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	707.370,24	847.223,89
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	235,51	235,51
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
			Demais Obrigações a Curto Prazo	6.256.007,79	6.439.454,07
Ativo Não Circulante	14.185.271,17	11.945.791,94	Passivo Não Circulante	2.163.382,78	1.576.125,31
Realizável a Longo Prazo	(81,50)	(81,50)	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	1.201.633,79	1.282.583,06
Investimentos	822.191,16	732.390,16	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	961.748,99	293.542,25
Imobilizado	13.363.161,51	11.213.483,28	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
			Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
			Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
			Resultado Diferido	0,00	0,00
			Patrimônio Líquido	10.019.563,12	6.027.807,14

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
			Reservas de Capital	0,00	0,00
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Reservas de Lucros	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultado do Exercício	4.000.220,76	537.548,87
			Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores	6.019.342,36	5.490.258,27
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Ativo	18.962.164,59	15.088.174,33	Total Passivo e Patrimônio Líquido	18.962.164,59	15.088.174,33

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3156502 - Rubelita

Demonstração Contábil: Consolidada

Histórico das Remessas: 16/08/2021

Exercício: 2020

Órgão: Município

Data e Hora de Geração: 17/08/2021 16:38:11

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Norte

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)	18.962.164,59	15.088.174,33
Ativo Financeiro	3.076.761,38	2.039.627,81
Ativo Permanente	15.885.403,21	13.048.546,52
Passivo (II)	10.000.705,53	9.977.716,12
Passivo Financeiro	2.487.411,84	2.800.269,18
Passivo Permanente	7.513.293,69	7.177.446,94
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	8.961.459,06	5.110.458,21

Município: 3156502 - Rubelita

Exercício: 2020

Demonstração Contábil: Consolidada

Órgão: Município

Histórico das Remessas: 16/08/2021

Data e Hora de Geração: 17/08/2021 16:39:47

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Norte

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

Fontes de Recursos	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	(327.890,64)	(989.375,98)
01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	226.825,44	111.809,55
02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	(261.307,01)	(306.219,26)
06 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE).	(320,25)	0,00
12 - Serviços de Saúde	0,00	0,00
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	0,63	0,16
17 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	6,23	4,45
18 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	229.262,21	67.490,82
19 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	(21.276,16)	(6.422,29)
22 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	(143.970,75)	(125.940,08)
23 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	318.669,70	263.650,65
24 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	(325.666,06)	(6.445,46)
29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	(15.454,11)	(811,93)
42 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
43 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.903,71	52,55
44 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	(9.457,48)	(1.259,71)
45 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	22.594,89	5.573,70
46 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	(5.284,24)	(5.479,38)
47 - Transferência do Salário-Educação	(21.953,43)	(14.983,08)

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

48 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	0,00	(98.121,44)
49 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	(82.478,11)
50 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	0,00	(4.837,18)
51 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	0,00	(6.585,23)
52 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	0,00	(2.805,80)
53 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	61.871,38	226.340,63
54 - Outras Transferências de Recursos do SUS	269.403,30	124,46
55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	512.262,78	30.804,53
56 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	9.109,10	(813,23)
57 - Multas de Trânsito	0,57	0,57
59 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	166.995,25	0,00
60 - Transferência da União da parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	0,00	186.084,72
61 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social	(1.853,19)	0,00
62 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)	60.175,78	0,00
90 - Operações de Crédito Internas	(156.298,11)	0,00
92 - Alienação de Bens	0,00	0,00
Total	589.349,54	(760.641,37)

Município: 3156502 - Rubelita

Exercício: 2020

Demonstração Contábil: Consolidada

Órgão: Município

Histórico das Remessas: 16/08/2021

Data e Hora de Geração: 17/08/2021 16:39:05

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Norte

Quadro das Contas de Compensação

Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	16.821.428,05	14.916.798,37	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	(2.066.925,84)	4.318.807,86
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	16.821.428,05	14.916.798,37	Total	(2.066.925,84)	4.318.807,86

Município: 3156502 - Rubelita

Exercício: 2020

Demonstração Contábil: Consolidada

Órgão: Município

Histórico das Remessas: 16/08/2021

Data e Hora de Geração: 17/08/2021 16:36:40

Crterios de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Norte

Balanço Financeiro

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	21.915.045,69	18.212.860,02	Despesa Orçamentária (VI)	20.724.443,47	18.274.608,47
Ordinária	8.481.502,90	7.399.043,11	Ordinária	8.032.521,61	7.820.980,18
Vinculada	13.433.542,79	10.813.816,91	Vinculada	12.691.921,86	10.453.628,29
Recursos Vinculados à Educação	4.584.735,36	4.699.867,51	Recursos Destinados à Educação	3.916.300,12	4.428.377,92
Recursos Vinculados à Saúde	7.020.773,12	4.959.652,66	Recursos Destinados à Saúde	6.105.467,32	5.006.559,07
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	0,00	0,00	Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	1.828.034,31	1.154.296,74	Outras Destinações de Recursos	2.670.154,42	1.018.691,30
Transferências Financeiras Recebidas (II)	893.207,18	830.351,12	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	893.207,18	830.351,12
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	893.207,18	830.351,12	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	893.207,18	830.351,12
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.589.425,00	2.976.165,52	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.742.893,68	2.453.283,30
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	643.758,69	595.480,06	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	394.960,36	394.150,88
Inscrição de Restos a Pagar Processados	492.409,65	1.094.154,18	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.031.671,68	1.057.503,30
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.396.332,88	1.270.340,18	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.308.017,41	995.951,72
Outros Recebimentos Extraorçamentários	56.923,78	16.191,10	Outros Pagamentos Extraorçamentários	8.244,23	5.677,40
Saldo do Exercício Anterior (IV)	2.039.627,84	1.578.494,07	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	3.076.761,38	2.039.627,84
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.935.874,25	1.516.583,39	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.895.888,07	1.935.874,25
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	103.753,59	61.910,68	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	180.873,31	103.753,59
Total (V) = (I + II + III + IV)	27.437.305,71	23.597.870,73	Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	27.437.305,71	23.597.870,73

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3156502 - Rubelita

Exercício: 2020

Demonstração Contábil: Consolidada

Órgão: Município

Histórico das Remessas: 16/08/2021

Data e Hora de Geração: 17/08/2021 16:31:09

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Norte

Balanco Orçamentário - Receitas

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (A)	Previsão Atualizada (B)	Receitas Realizadas (C)	Saldo (D=C-B)
Receitas Correntes (I)	19.892.799,33	21.667.833,70	20.347.572,84	(1.320.260,86)
Receita Tributária	452.537,00	452.537,00	554.650,14	102.113,14
Receita de Contribuições	13.230,18	13.230,18	3.592,03	(9.638,15)
Receita Patrimonial	616.311,08	616.311,08	6.595,83	(609.715,25)
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	18.807.292,73	20.578.337,65	19.772.334,84	(806.002,81)
Outras Receitas Correntes	3.428,34	7.417,79	10.400,00	2.982,21
Receitas Capital (II)	5.907.200,67	5.907.200,67	1.567.472,85	(4.339.727,82)
Operações de Crédito	1.200.000,00	1.200.000,00	809.572,85	(390.427,15)
Alienação de Bens	24.500,32	24.500,32	0,00	(24.500,32)
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.682.700,35	4.682.700,35	757.900,00	(3.924.800,35)
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas (III) = (I + II)	25.800.000,00	27.575.034,37	21.915.045,69	(5.659.988,68)
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal com Refinanciamento (V) = (III + IV)	25.800.000,00	27.575.034,37	21.915.045,69	(5.659.988,68)
Déficit (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (VII) = (V + VI)	25.800.000,00	27.575.034,37	21.915.045,69	(5.659.988,68)
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	272.210,72	272.210,72	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00		
Superávit Financeiro		272.210,72	272.210,72	
Reabertura de créditos adicionais		0,00	0,00	

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3156502 - Rubelita

Exercício: 2020

Demonstração Contábil: Consolidada

Órgão: Município

Histórico das Remessas: 16/08/2021

Data e Hora de Geração: 17/08/2021 16:33:29

Crerios de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Norte

Balanco Orçamentário - Despesas

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (E)	Dotação Atualizada (F)	Despesas Empenhadas (G)	Despesas Liquidadas (H)	Despesas Pagas (I)	Saldo da Dotação (J) = (F - G)
Despesas Correntes (I)	18.317.560,48	20.649.374,23	18.212.178,23	17.956.449,42	17.665.801,67	2.437.196,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.851.796,86	11.710.191,44	11.274.951,73	11.207.366,24	11.207.198,94	435.239,71
Juros e Encargos da Dívida	30.500,00	31.299,43	31.299,43	22.565,68	22.565,68	0,00
Outras Despesas Correntes	8.435.263,62	8.907.883,36	6.905.927,07	6.726.517,50	6.436.037,05	2.001.956,29
Despesas de Capital (II)	7.321.976,34	7.310.520,86	2.512.265,24	2.103.258,07	1.922.473,46	4.798.255,62
Investimentos	7.221.976,34	7.119.504,91	2.321.249,29	1.913.975,38	1.733.190,77	4.798.255,62
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	100.000,00	191.015,95	191.015,95	189.282,69	189.282,69	0,00
Reserva de Contingência (III)	160.463,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas (IV) = (I + II + III)	25.800.000,00	27.959.895,09	20.724.443,47	20.059.707,49	19.588.275,13	7.235.451,62
Amortização da Dívida / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal com Refinanciamento (VI) = (IV+ V)	25.800.000,00	27.959.895,09	20.724.443,47	20.059.707,49	19.588.275,13	7.235.451,62
Superávit (VII)	0,00	0,00	1.190.602,22	0,00	0,00	(1.190.602,22)

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Total (VIII) = (VI + VII)	25.800.000,00	27.959.895,09	21.915.045,69	20.059.707,49	19.588.275,13	6.044.849,40
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3156502 - Rubelita

Exercício: 2020

Demonstração Contábil: Consolidada

Órgão: Município

Histórico das Remessas: 16/08/2021

Data e Hora de Geração: 17/08/2021 16:34:04

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Norte

Balanco Orçamentário - Restos a Pagar Não Processados

Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados (C)	Pagos (D)	Cancelados (E)	Saldo (A+B-D-E)
	Em Exercícios Anteriores (A)	Em 31 de Dezembro do Exercício anterior (B)				
Despesas Correntes	116.479,98	536.300,44	162.715,07	150.334,36	233.917,38	268.528,68
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	27.871,03	7.118,38	7.118,38	0,00	20.752,65
Juros e Encargos da Dívida	0,00	6.940,17	0,00	0,00	0,00	6.940,17
Outras Despesas Correntes	116.479,98	501.489,24	155.596,69	143.215,98	233.917,38	240.835,86
Despesas de Capital	229.009,63	194.848,97	246.635,41	244.626,00	0,00	179.232,60
Investimentos	229.009,63	185.977,27	246.635,41	244.626,00	0,00	170.360,90
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	8.871,70	0,00	0,00	0,00	8.871,70
Total	345.489,61	731.149,41	409.350,48	394.960,36	233.917,38	447.761,28

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3156502 - Rubelita

Exercício: 2020

Demonstração Contábil: Consolidada

Órgão: Município

Histórico das Remessas: 16/08/2021

Data e Hora de Geração: 17/08/2021 16:34:46

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Norte

Balanco Orçamentário - Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Inscritos		Pagos (C)	Cancelados (D)	Saldo (A+B-C-D)
	Em Exercícios Anteriores (A)	Em 31 de Dezembro do Exercício anterior (B)			
Despesas Correntes	215.120,43	1.087.162,70	1.020.281,68	76.589,81	205.411,64
Pessoal e Encargos Sociais	28.605,41	373.141,91	373.141,87	28.118,01	487,44
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	186.515,02	714.020,79	647.139,81	48.471,80	204.924,20
Despesas de Capital	7.328,60	12.205,00	11.390,00	0,00	8.143,60
Investimentos	0,00	12.205,00	11.390,00	0,00	815,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	7.328,60	0,00	0,00	0,00	7.328,60
Total	222.449,03	1.099.367,70	1.031.671,68	76.589,81	213.555,24

Município: 3156502 - Rubelita

Exercício: 2020

Demonstração Contábil: Consolidada

Órgão: Município

Histórico das Remessas: 16/08/2021

Data e Hora de Geração: 17/08/2021 16:41:14

Crerícios de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Norte

Demonstração das Variações Patrimoniais

Variações Patrimoniais	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	25.317.657,95	23.928.236,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.151.524,62	1.127.134,96
Contribuições	3.592,03	3.170,17
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	63.791,80	11.189,29
Transferências e Delegações Recebidas	21.378.276,46	19.890.653,16
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	205.636,67	2.878.150,51
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.514.836,37	17.938,08
Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	21.317.437,19	23.390.687,30
Pessoal e Encargos	10.829.521,30	9.403.980,70
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	159.677,60	156.951,80
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	6.401.536,81	6.803.800,24
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	100.000,00
Transferências e Delegações Concedidas	3.303.216,77	3.153.179,13
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	131.616,86	3.219.290,49
Tributárias	179.574,26	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	312.293,59	553.484,94
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I - II)	4.000.220,76	537.548,87

Município: 3156502 - Rubelita

Exercício: 2020

Demonstração Contábil: Consolidada

Órgão: Município

Histórico das Remessas: 16/08/2021

Data e Hora de Geração: 17/08/2021 16:42:15

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Norte

Demonstração dos Fluxos de Caixa		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Ingressos	22.738.133,31	19.845.032,69
Receita Tributária	554.650,14	446.562,95
Receita de Contribuições	3.592,03	3.170,17
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	6.595,83	16.853,57
Outras Receitas Derivadas e Originárias	10.400,00	1.216.875,75
Transferências Recebidas	20.814.413,14	18.161.570,25
Outros Ingressos Operacionais	1.348.482,17	-
Desembolsos	21.167.102,88	19.000.405,49
Pessoal e Demais Despesas	18.739.027,51	16.943.573,94
Juros e Encargos da Dívida	22.565,68	36.300,03
Transferências Concedidas	74.824,52	87.678,10
Outros Desembolsos Operacionais	2.330.685,17	1.932.853,42
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	1.571.030,43	844.627,20
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	1.989.206,77	790.763,80
Aquisição de Ativo Não Circulante	1.989.206,77	790.763,80
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	(1.989.206,77)	(790.763,80)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Ingressos	1.567.472,85	543.740,00
Operações de Crédito	809.572,85	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	-	543.740,00

Outros Ingressos de Financiamentos	757.900,00	0,00
Desembolsos	189.282,69	178.312,54
Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamento	189.282,69	178.312,54
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	1.378.190,16	365.427,46
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I + II + III)	960.013,82	419.290,86
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	1.935.874,25	1.516.583,39
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	2.895.888,07	1.935.874,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

1 - IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

A Prefeitura Municipal de Rubelita é uma pessoa jurídica de direito público interno, representando a entidade máxima de administração pública no município, sendo a sede do poder executivo, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira. Criado oficialmente como município em 1948. A Prefeitura Municipal inscrita sobre o CNPJ 24.363.590/000185, estando atualmente localizada na Rua Manoel Rafael de Oliveira, 100 - Centro de Rubelita, representando entidade máxima na administração pública no referido município, sendo a sede do poder executivo. Atualmente, segundo dados do IBGE de 2020, o município de Rubelita conta com 7.090 habitantes e sua economia baseia-se agricultura e pecuária, além de pequenas indústrias e extração mineral. Neste cenário a Prefeitura Municipal é responsável pelas propostas de legislação sobre os assuntos de interesse local, suplementando a legislação federal e estadual no que couber, além de instituir e arrecadar os tributos de sua competência.

2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município de Rubelita foram elaboradas de acordo com os critérios de avaliação dos elementos patrimoniais e as práticas contábeis emanadas pela Lei nº 4.320/1964 e a Portaria MPS nº 403/2008. Foram respeitados os ditames das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBCT – 16 e da Resolução CFC nº 1111/07 que aprova o Apêndice II da Resolução CFC nº 750/93, que trata da interpretação dos Princípios de Contabilidade sob a perspectiva do Setor Público. Desse modo, os valores apresentados nos Demonstrativos e Balanços exigidos pela Lei 4.320/64, referem-se às receitas efetivamente arrecadadas e às despesas empenhadas.

3 – Composição das Entidades Consolidadas

Foram consolidadas as Demonstrações Contábeis das seguintes entidades municipais:

3.1 – Administração Direta

Prefeitura Municipal de Rubelita

3.2 – Poder Legislativo

Câmara Municipal de Rubelita

4 – Principais Práticas Contábeis

Evidenciaremos a seguir, as principais práticas contábeis utilizadas durante o exercício de 2020:

- Execução da Receita Orçamentária e da Despesa Orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

O reconhecimento da Receita Orçamentária é pela sua arrecadação e da Despesa Orçamentária, pela emissão do empenho, respeitando-se o Regime Orçamentário preconizado no art. 35 da lei 4.320/64.

5 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2020. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido) desta municipalidade.

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não-circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não-circulante.

Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Nota 1: Ativo Circulante – Caixa e Equivalente de Caixa

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações, fundos de aplicação e poupança. Os valores são conciliados e os valores em não conformidade são registrados em relatório próprio para ajuste em momento oportuno.

Conta	Consolidado
Caixa e equivalente de Caixa	2.891.850,45

Nota 2: Ativo Circulante – Demais Créditos e valores a Curto Prazo

Compreende os direitos ou créditos de natureza tributária ou créditos não tributários não recebidos no prazo estabelecido. Faz parte do estoque, inclusive, juros, encargos e atualização monetária.

No grupo Cliente, mudou-se a forma de contabilização das receitas, o registro foi feito pela ocorrência do fato gerador, ou seja foram registradas pelo direito de receber.

Conta	Consolidado
Créditos Tributários a Receber	1.881.005,35
Clientes	-
Dívida Ativa Tributária no Curto Prazo	-
Dívida Ativa não Tributária no Curto Prazo	-
Total de Créditos a Curto Prazo	1.881.005,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

Nota 3 – Ativo Não Circulante

O Grupo Ativo Não Circulante é representado em grande parte pela Dívida Ativa do Município, que é constituída por impostos vencidos e não pagos no exercício, compreendendo Principal, Juros, Multa e Correção Monetária. E também pelo o Imobilizado, correspondente aos ativos permanentes e intangíveis da entidade, bem como os investimentos e estoques.

Os créditos inscritos em Dívida Ativa, embora gozem de diversas prerrogativas jurídicas que ampliem significativamente as possibilidades de cobrança, apresentam por certo grande probabilidade de conterem em seu escopo créditos que não se realizarão.

Conta	Consolidado
Créditos a Longo Prazo	- 81,50
Investimentos Temporários a Longo Prazo	-
Estoques	-
VPD Pagas Antecipadamente	-
Investimentos	822.191,16
Imobilizado	13.169.048,26
Intangível	-
Total do Ativo Não Circulante	13.991.157,92

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade – NBC T 16.9.

Nota 4 – Passivo Circulante

Este grupo compreende as contas de obrigações a vencer ao longo dos doze meses subsequentes a data do balanço; os investimentos, os Fornecedores e Contas a Pagar representado pelos diversos empenhos liquidados, cujo vencimento se dará no exercício subsequente; compreende também parcelas a vencer de Precatórios a pagar, reclassificados do Longo Prazo para o Curto Prazo e contrapartida do Ativo Circulante, relativo aos depósitos efetuados em conta vinculada ao TJ/SP, que aguardam informações de pagamentos para futura baixa contábil e ainda pelas Consignações, Depósitos e Cauções, Outros Depósitos, Outros Valores Restituíveis, Outras obrigações de Exercícios Anteriores e Outras obrigações a CP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

Conta	Consolidado
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	181.516,54
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	15.811,87
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	847.609,28
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	235,51
Obrigações de Repartições a Outros Entes	-
Provisões a Curto Prazo	-
Demais Obrigações a Curto Prazo	6.234.135,28
Total do Passivo Circulante	7.279.308,48

Nota 5 – Passivo Não - Circulante

Este grupo é constituído pelas seguintes contas: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a longo Prazo, Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo, Obrigações Fiscais a Longo Prazo, Obrigações de Repartições a Outros Entes, Provisões a Longo Prazo, Demais Obrigações a Curto Prazo e Resultado Diferido.

Conta	Consolidado
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	1.201.633,79
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	961.748,99
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-
Obrigações de Repartições a Outros Entes	-
Provisões a Longo Prazo	-
Demais Obrigações a Longo Prazo	-
Resultado Diferido	-
Total do Passivo Não Circulante	2.163.382,78

Nota 6 – Patrimônio Líquido

O resultado acumulado no exercício foi positivo no valor de **R\$ 9.822.098,70**, sendo do exercício um superávit no valor de **R\$ 4.005.701,25**; Resultados de exercícios anteriores positivo no valor de **R\$ 5.824.862,23** e ajustes de exercícios anteriores no valor negativo de **R\$ 8.464,78**, esses resultados foram fortemente influenciados pelos ajustes de adequação da contabilidade aos moldes internacionais, bem como devido à consolidação da dívida previdenciária.

5.1 - ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1) Liquidez Corrente (LC) – Ativo Financeiro / Passivo Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)} = 3.072.723,76}{\text{Passivo Financeiro (PF)} = 2.486.725,39} = 1,23$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.).

Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação desfavorável em que o Município não dispõe de saldo do AF suficiente para pagar suas dívidas registradas no PF.

2) Índice de Solvência (IS) – (Ativo Circulante + Ativo Não - Circulante) / (Passivo Circulante + Passivo Não - Circulante)

$$IS = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante} = 18.764.013,72}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante} = 8.941.915,02} = 2,09$$

Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente as suas obrigações e apresente uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro.

Neste caso, o Município obteve um índice superior a 1, o que garante a solvência de toda suas obrigações e apresenta resultado patrimonial superavitário, em decorrência de seu Ativo Real ser superior ao Passivo Real, conforme pode ser verificado no respectivo Balanço Patrimonial.

6 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO		
	Previsão	Execução
Receitas	25.800.000,00	21.915.045,69
Despesas	25.800.000,00	19.831.363,53
Resultado do Balanço Orçamentário	0,00	2.083.682,16
(+) Saldo de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO AJUSTADO	0,00	2.083.682,16

No Balanço Orçamentário, na coluna “Previsão” os valores, em relação à Lei nº 13.913/11 – Lei Orçamentária Anual, foram atualizados em função dos reflexos da reestimativa de Receita utilizada para abertura de Créditos Adicionais e novas naturezas de Receitas. No caso das Despesas, esta coluna representa os valores das dotações iniciais e os Créditos Adicionais abertos ou reabertos no exercício, deduzidas as anulações, cancelamentos ou remanejamentos correspondentes.

Em 2020 a Receita Orçamentária alcançou um montante de **R\$ 21.915.045,69** e a Despesa Orçamentária alcançou um montante de **R\$ 19.831.363,53**. No confronto entre a Execução



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

As atividades de financiamento compreendem as transferências de capital recebidas pela entidade dos governos estadual e federal, bem como o desembolso de despesas com amortização da dívida de parcelamentos já elencados nas notas do balanço patrimonial.

Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

O resultado da soma das atividades operacionais, de investimento e de financiamento apresentou saldo POSITIVO na ordem de **R\$ 961.314,10**, correspondente à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício de referência.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2020, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadoria municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará a disposição.

Rubelita(MG), 26 de MARÇO de 2021.

GILSON ALVES PRATES

Contador Municipal

CRCMG:057876



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

da Receita e Despesa, no exercício de 2020 o Resultado Orçamentário apresentou um superavit de **(R\$ 2.083.682,16)**

- Critérios de Avaliação do Ativo

No Balanço Patrimonial, os valores do grupo de Bens foram registrados pelos valores nominais atribuídos por ocasião de suas respectivas aquisições ou construção, conforme preceitua o artigo 106, II, da Lei nº 4320/64. Os ganhos e perdas em alienações foram determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídas no resultado do exercício.

Os direitos relativos à Dívida Ativa do Município foram avaliados pelo valor de recebimento, com base em relatório fornecido pelo Depto. De Tributação e Fiscalização, estando registrados no Sistema de Contabilidade de forma sintética. Os valores de Inscrição, Cancelamento, Recebimento e os ajustes correspondentes, foram contabilizados pelo valor corrente. Demais Créditos estão avaliados pelo valor de recebimentos, conforme relatórios de cada órgão e entidade.

- Critérios de Avaliação do Passivo

Ainda no Balanço Patrimonial, os Restos a Pagar Não Processados foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados em 31 de dezembro de 2020, registrados como despesas nos termos do art. 36 da Lei n.º 4.320/64 e corresponde ao montante de **R\$ 661.522,08**, conforme quadro abaixo:

RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	661.522,08
Restos a Pagar Não-Processados – Educação	45.493,34
Restos a Pagar Não-Processados – Saúde	138.648,35
Restos a Pagar Não-Processados – Investimentos	404.060,01
Restos a Pagar Não-Processados – Outros	73.320,38

Os Restos a Pagar Processados correspondem aos demais saldos credores das Obrigações existentes em 31 de dezembro de 2020 e corresponde ao montante de **R\$ 470.885,36**, conforme quadro abaixo:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	470.885,36
Restos a Pagar Não-Processados – Educação	1.477,63
Restos a Pagar Não-Processados – Saúde	173.338,00
Restos a Pagar Não-Processados – Investimentos	180.784,61
Restos a Pagar Não-Processados – Outros	115,285,12

Em referência a Dívida Fundada Interna, esta é atualizada pelos índices: Taxa Referencial Acumulada (TR), Unidade Padrão de Referência (UPR) e Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), conforme o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

Os parcelamentos do INSS e PASEP estão atualizados pelos índices da Taxa Selic e Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), conforme demonstrativos fornecidos pelo Ministério da Previdência Social e Secretaria Receita Federal, indicando o saldo em 31 de dezembro de 2020.

As dívidas oriundas de precatórios estão contabilizadas conforme informações recebidas dos Tribunais de Justiça e do Trabalho até o fechamento do presente balanço.

O estoque da dívida fundada interna em 31/12/2020 foi de **R\$ 2.212.227,34**

- Resultado Patrimonial

O Resultado Patrimonial Consolidado no exercício de 2020, apresentado no Demonstrativo Consolidado das Variações Patrimoniais Ativas e Passivas, foi um superávit de **R\$ 4.005.701,25**.

7.0 - BALANÇO FINANCEIRO

O Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, define a estrutura do Balanço Financeiro, no qual a Receita Orçamentária é desdobrada segundo sua destinação e funções e a Despesa Orçamentária segundo sua destinação e funções. Os Ingressos e os Dispendios do Balanço Financeiro para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social demonstram o movimento das operações financeiras do exercício, evidenciando a Receita e a Despesa Orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza Extra Orçamentária, bem como os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte, conforme demonstrado abaixo:

BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA	
	26.386.128,61
Receita Orçamentária	21.915.045,69
Transferências Financeiras Recebidas	0,00
Receita Extra Orçamentária	2.436.792,98
Saldo do Exercício Anterior	2.034.289,94
DESPESA	
Despesa Orçamentária	19.831.363,53
Transferências financeira Concedidas	893.207,18
Despesa Extra-Orçamentária	2.588.834,14
Saldo para o exercício seguinte	3.072.723,76

7.1 - ANÁLISE DO BALANÇO FINANCEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

O Balanço Financeiro tem o objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios de recursos em um determinado exercício financeiro, sua análise tem objetivo de preparar indicadores para suporte para a avaliação da gestão financeira. Abaixo apresentamos a análise dos Quocientes do Balanço Financeiro:

Quociente Orçamentário do Resultado Financeiro – é resultante da relação entre o Resultado Orçamentário (Receita Orçamentária – Despesa Orçamentária) e a Variação do Saldo em Espécie (Saldo para o exercício seguinte – Saldo do exercício anterior). A interpretação desse quociente indica a parcela da variação do saldo do disponível que pode ser explicada pelo resultado orçamentário.

$$\frac{\text{Resultado Orçamentário}}{\text{Variação do Saldo em Espécie}} = \frac{2.083.682,16}{1.038.433,82} = 2,00$$

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

$$\frac{\text{Saldo para o exercício seguinte}}{\text{Saldo do exercício anterior}} = \frac{3.072.723,76}{2.034.289,94} = 1,51$$

8.0 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.151.524,62
Contribuições	3.592,03
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	63.791,80
Transferências e Delegações Recebidas	20.485.069,25
Valorização e Ganhos com Ativos	205.636,67
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.514.836,37
TOTAL (VPA)	24.424.450,74
Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)	
Pessoal e Encargos	10.085.538,05
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	159.677,60
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	6.246.832,36
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	3.303.216,77
Desvalorização e Perda de Ativos	131.616,86
Tributárias	179.574,26
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	312.293,59
TOTAL (VPD)	20.418.749,49
Resultado Patrimonial	4.005.701,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

8.1 ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O quociente do Resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. O Resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial.

Variações Patrimoniais Aumentativas(VPA)	24.424.450,74	: 1,19
variações Patrimoniais Diminutivas(VPD)	20.418.749,49	

Verifica-se que o resultado foi MAIOR que 1, indicando que o resultado patrimonial foi POSITIVO.

9. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A DFC foi elaborada pelo método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas nos seguintes fluxos, de acordo com as atividades da entidade: operacionais, de investimento e de financiamento. A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício de referência. Foi elaborado de acordo com a estrutura definida no item 06 do MCASP.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais.

Os ingressos representam à arrecadação de receitas correntes pela entidade, bem como as transferências de recursos correntes no decorrer do exercício, excluídas as referidas deduções. As receitas extra-orçamentárias estão incluídas no item Outros ingressos operacionais.

Os Desembolsos representam as Despesas Orçamentárias pagas no exercício bem como pagamento de restos a pagar de exercícios anteriores. Os repasses de recursos a Câmara Municipal esta incluída na conta de Transferências Concedidas Intragovernamentais.

O saldo de Outras Transferências Concedidas representa o valor pago a título de subvenções sociais as entidades do terceiro setor do município. As despesas extra-orçamentárias estão incluídas no item Outros desembolsos operacionais.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes, tais como as Obras e Instalações realizadas, Aquisição de Equipamentos e Material permanente e a Aquisição de terrenos realizados pela entidade.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento



Relatório e Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, do Município de RUBELITA – MG Instituído por lei Municipal.

PARECER Nº 001/2021

O Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Município de RUBELITA – MG, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do art.27 da lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e de acordo com a competência que lhe assegura o art.24 e seguintes da mesma Lei, elabora o presente parecer, cujo objetivo é instruir a Prestação de Contas Anual do Município.

Este documento tem ainda por finalidade consolidar as atividades desenvolvidas por este colegiado, de forma sucinta e objetiva os resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos e situações verificadas bem como registrar o entendimento quanto à utilização dos recursos do Fundo durante o exercício de 2020, o que será realizado com base na legislação vigente, em especial com a que dispõe a Emenda Constitucional nº. 53/06, as leis Federais nº 11.494/07 e nº. 9.394/96 e os princípios constitucionais que regem os atos administrativos: legalidade moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

RELATÓRIO

O Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de RUBELITA, em reuniões realizadas no decorrer do ano, analisou as seguintes documentações referente ao exercício de 2020.

Extrato Bancário mensal da conta específica do FUNDEB (Nº20.556-7), Banco do Brasil – agência (976-8), referente as receitas formadoras deste fundo – FPM, ICMS, IPI – exportação, IPVA, ITR, Lei L.C.87/96, e o retorno conforme o nº. de matrículas na rede municipal de ensino; Folhas de pagamentos de pessoal; Empenhos e comprovantes das demais despesas que foram pagas pela conta do FUNDEB do Banco Brasil; Quadros Demonstrativos das Receitas e Despesas com MDE; Demonstrativos de Execução Financeira;

A partir dos referidos documentos, o relatório foi assim elaborado:

1. Na composição de receita total anual destinados ao FUNDEB foram considerados o somatório dos depósitos automático, no Banco do Brasil, referente aos recursos dos impostos sub - vinculados retidos, que chegou a soma de **R\$ 2.335.185,07** (Dois milhões, Trezentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e sete centavos) que representaram **a contribuição do município ao FUNDO**; já a **receita advinda do FUNDEB somou R\$ 2.506.411,88** (Dois milhões, quinhentos e seis mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e oito centavos). Como podemos denotar dos números apresentados, no exercício de 2020 o balanço do FUNDEB apresentou um **superavit no valor de R\$ 171.226,81** (Cento e setenta e um mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos). Conclui-se que a contribuição para o FUNDEB foi menor do que a receita recebida.

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB.

DESCRIÇÃO	VALOR
RECEITA DO FUNDEB	2.506.411,88
RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.305,58
SUBTOTAL	2.507.717,46
SALDO INICIAL DA CONTA CORRENTE EM 01/01/2020	143.790,32
RECEITA TOTAL DO FUNDO PARA O EXERCICIO	2.651.507,78
DESPESAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	2.376.777,84
SUPERVIT/DEFICIT	274.729,94
APORTE FINANCEIRO OUTRAS FONTES	0,00
SALDO FINAL	274.729,94

2. Não houve adicional do FUNDEB de acordo com o nº de alunos da matrícula do censo anterior.
3. As despesas executadas com recursos do FUNDEB ocorreram conforme quadro abaixo:

MODALIDADE	FONTE	VALOR	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	119.00 (40%)	511.668,59	511.668,59
ENSINO INFANTIL	118.00 (60%)	499.347,31	499.442,96
	119.00 (40%)	95,65	
ENSINO FUNDAMENTAL	118.00 (60%)	1.305.622,04	1.371.274,60
	119.00 (40%)	65.652,56	
TOTAL GERAL			2.382.386,10

4. Os dispêndios realizados com recursos provenientes do FUNDEB atenderam plenamente a determinação constitucional (Emenda53/06) e art. 21 e 22 da Lei nº 11.494/07, em vista da aplicação na renumeração dos profissionais do magistério de percentual superior ao limite estabelecido, resultando **69,38%** do total da receita bruta.

PERCENTUAL APLICADO COM A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
Recebido do FUNDEB	2.506.411,88
Rendimento de Aplicação Financeira	1.305,58
Saldo Considerado do exercício anterior	93.849,84
TOTAL	2.601.567,30
VALOR APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	1.804.969,35
PERCENTUAL	69,38%

4. Todo o montante dos recursos do FUNDEB foram destinados para as despesas correntes; não houve despesas de capital no período.

5. Os recursos do FUNDEB destinados em favor dos servidores, pagos com a parcela dos 40%, foram no valor de **R\$ 487.828,37**.

6. Os gastos totais com educação, conforme dados extraídos dos relatórios repassados a este conselho foram os seguintes:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Total das Receitas Vinculadas	12.975.777,11
Valor Mínimo a ser Aplicado na MDE (25%)	3.243.944,28
Total das Despesas Constitucionais com Educação (MDE e FUNDEB)	3.254.316,44
(=) Valor Total Aplicado	3.254.316,44
Percentual Aplicado	25,08%
Aplicado além do limite = R\$ 10.372,16	0,08%

8. No encerramento do exercício de 2020 verificou-se na conta do FUNDEB um saldo bancário de **R\$ 274.729,94**, correspondendo a **10,96%** do total das receitas do FUNDEB no período.

9. Não houve a existência de convênios, repasses de valores, servidores ou bens cedidos a entidades educacionais privadas.

10. Em relação à proposta orçamentária com recursos do FUNDEB, este conselho observou que as metas foram cumpridas na medida do possível.

11 – Igualmente importante o destaque de que, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais firmou entendimento exarado na Consulta nº 1047710, no sentido de que o município, quando do recebimento das verbas em atraso do FUNDEB poderá ressarcir às contas de origem o valor gasto com despesas comprovadamente vinculadas ao FUNDEB.

12 – Os dados da execução dos orçamentos da educação continuam sendo disponibilizados em períodos bimestrais através do SIOPE – SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO. No endereço eletrônico do SIOPE o usuário encontrará todas as informações de seu interesse relacionadas à educação do seu município e de todos os outros do país. Encontrará também informações sobre a remuneração dos profissionais da educação pagos com recursos do FUNDEB.

13 – E a partir de 2018 foi também criado o MAVS – MODÚLO DE ACOMPANHAMENTO E VALIDAÇÃO DO SIOPE que é uma ferramenta informatizada, desenvolvida para facilitar o

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO (no caso do Secretário de Educação) e no Relatório Demonstrativo do Fundeb (no caso do Presidente do CACS-FUNDEB). No exercício de 2020 estas informações foram encaminhadas, conciliadas e validadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

CONCLUSÃO

Após análise e conferência da documentação comprobatória das receitas e despesas do FUNDEB, este conselho emite parecer **FAVORÁVEL** quanto à aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB, no exercício de 2020.

É o Parecer.

RUBELITA, 16 de março de 2021

Conselheiros do FUNDEB

Kátia Cássia Almeida, Marina Fonseca dos Santos
José de Deus Rodrigues Filho, Sílvia Brand Ferrera
Chôma Rêgo Costa Lima, Edna Batista de
Almeida, Carlucis Ferreira Lima, Eliane
Marcondes Jardim, Maria Lucineia Batista
de Almeida, Edileuzamiranda Jardim

Presidente do Conselho do FUNDEB – RUBELITA

Inventário Físico e Financeiro dos Valores (Consolidado)**CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES**

- Tesouraria
 dos Materiais em Almoxarifado;
 dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;
 do Passivo Circulante e não Circulante;
 das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi devidamente levantado, sob a responsabilidade da comissão instituída para tal finalidade, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico.

Membros da Comissão de Inventário Anual

N.	NOME	CPF
1	FRANKY HARLEY MIRANDA	110.816.826-47
2	HALLYSON ROCHA	111.400.306-98
3	VALDIR FERREIRA MIRANDA	098.735.796-48

CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: 22/03/2021.
 2. DIVERGÊNCIAS
 Não foram encontradas divergências
 Foram encontradas as seguintes divergências:

N.	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1			
2			
3			
4			
5			

- Outras (justificar): _____

Rubelita (MG), 22 de março de 2021.

Local e data

Assinaturas dos membros da comissão:

x Franky Harley Miranda
 x Hallyson Rocha
 x Valdir Ferreira Miranda

¹ Marcar com "x" apenas uma opção e emitir uma certidão para cada inventário realizado.

Inventário Físico e Financeiro dos Valores (Consolidado)**CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES**

- Tesouraria
 dos Materiais em Almoxarifado;
 dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;
 do Passivo Circulante e não Circulante;
 das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi devidamente levantado, sob a responsabilidade da comissão instituída para tal finalidade, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico.

Membros da Comissão de Inventário Anual

N.	NOME	CPF
1	Franky HARLEY Miranda	110.816.826-47
2	Hallyson Rocha	111.400.306-98
3	Valdir Ferreira Miranda	098.735.796-48

CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: 22/03/2021
 2. DIVERGÊNCIAS
 Não foram encontradas divergências
 Foram encontradas as seguintes divergências:

N.	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1			
2			
3			
4			
5			

Outras (justificar): _____

Rubelita (MG), 22 de março de 2021.

Local e data

Assinaturas dos membros da comissão:

X Franky Harley Miranda
 X Hallyson Rocha
 X Valdir Ferreira Miranda

¹ Marcar com "x" apenas uma opção e emitir uma certidão para cada inventário realizado.

MUNICÍPIO: RUBELITA EXERCÍCIO: 2020

Inventário Físico e Financeiro dos Valores (Consolidado)

CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES

- Tesouraria
 dos Materiais em Almoxarifado;

 dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;
 do Passivo Circulante e não Circulante;
 das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi devidamente levantado, sob a responsabilidade da comissão instituída para tal finalidade, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico.

Membros da Comissão de Inventário Anual

N.	NOME	CPF
1	Franky HARLEY Miranda	110.816.826-47
2	Hallyson Rocha	111.400.306-98
3	Valéria Ferreira Miranda	098.735.796-48

CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: 22/03/2021.
 2. DIVERGÊNCIAS
 Não foram encontradas divergências
 Foram encontradas as seguintes divergências:

N.	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1			
2			
3			
4			
5			

Outras (justificar): _____

Rubelita (MG), 22 de março de 2021.

Local e data

Assinaturas dos membros da comissão:
x Franky Harley Miranda
x Hallyson Rocha
x Valéria Ferreira Miranda

¹ Marcar com "x" apenas uma opção e emitir uma certidão para cada inventário realizado.

Inventário Físico e Financeiro dos Valores (Consolidado)**CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES**

- Tesouraria
- dos Materiais em Almoxarifado;
- dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;
- do Passivo Circulante e não Circulante;
- das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi devidamente levantado, sob a responsabilidade da comissão instituída para tal finalidade, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico.

Membros da Comissão de Inventário Anual

N.	NOME	CPF
1	Franky HARLEY Miranda	110.816.826-47
2	Hallyson Rocha	111.400.306-98
3	Valdir Ferreira Miranda	098.735.796-48

CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: 22/03/2021.
2. DIVERGÊNCIAS
- Não foram encontradas divergências
- Foram encontradas as seguintes divergências:

N.	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1			
2			
3			
4			
5			

Outras (justificar): _____

Rubelita (MG), 22 de março de 2021.

Local e data

Assinaturas dos membros da comissão: X Franky Harley Miranda
X Hallyson Rocha
X Valdir Ferreira Miranda

¹ Marcar com "x" apenas uma opção e emitir uma certidão para cada inventário realizado.

Inventário Físico e Financeiro dos Valores (Consolidado)**CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES**

- Tesouraria
 dos Materiais em Almoarifado;
 dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;
 do Passivo Circulante e não Circulante;
 das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi devidamente levantado, sob a responsabilidade da comissão instituída para tal finalidade, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico.

Membros da Comissão de Inventário Anual

N.	NOME	CPF
1	Franky HARLEY Miranda	110.816.826-47
2	Hallyson Rocha	111.400.306-98
3	Valdir Ferreira Miranda	098.735.796-48

CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: 22/03/2021.
 2. DIVERGÊNCIAS
 Não foram encontradas divergências
 Foram encontradas as seguintes divergências:

N.	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1			
2			
3			
4			
5			

Outras (justificar): _____

Rubelita (MG), 22 de março de 2021.

Local e data

Assinaturas dos membros da comissão:

X Franky Harley Miranda
 X Hallyson Rocha
 X Valdir Ferreira Miranda

MUNICÍPIO: RUBELITA EXERCÍCIO: 2020

ANEXO VII

Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder

Despesa Total com Pessoal no Ano		Executivo	Legislativo	Município
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.530.968,48	743.983,25	11.274.951,73
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	10.530.968,48	743.983,25	11.274.951,73
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	159.677,60	0,00	159.677,60
3.1.90.01.02	Aposentadorias Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	159.677,60	0,00	159.677,60
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.557.562,78	0,00	1.557.562,78
3.1.90.04.99	Outros	1.557.562,78	0,00	1.557.562,78
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.955.844,30	613.969,91	7.569.814,21
3.1.90.11.01	Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	421.191,84	0,00	421.191,84
3.1.90.11.02	Pessoal do FUNDEB (Recursos: até 40%)	87.584,70	0,00	87.584,70
3.1.90.11.03	Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao RPPS), exceto FUNDEB	37.712,73	0,00	37.712,73
3.1.90.11.04	Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exceto FUNDEB	3.923.971,74	50.432,13	3.974.403,87
3.1.90.11.05	Pessoal de Cargo Comissionado, exceto FUNDEB	1.254.653,16	77.537,78	1.332.190,94
3.1.90.11.06	Subsídio de Vereador	0,00	486.000,00	486.000,00
3.1.90.11.07	Subsídio de Prefeito	168.000,00	0,00	168.000,00
3.1.90.11.08	Subsídio de Vice-prefeito	78.000,00	0,00	78.000,00
3.1.90.11.09	Subsídio de Secretário Municipal	272.824,67	0,00	272.824,67
3.1.90.11.11	Empregado Público	711.905,46	0,00	711.905,46
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.818.682,80	130.013,34	1.948.696,14
3.1.90.13.03	Contribuição Patronal para o INSS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	1.263.728,71	130.013,34	1.393.742,05
3.1.90.13.04	Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (Mínimo de 60%)	303.216,81	0,00	303.216,81
3.1.90.13.05	Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (até 40%)	65.652,56	0,00	65.652,56
3.1.90.13.99	Outras Obrigações	186.084,72	0,00	186.084,72
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	39.201,00	0,00	39.201,00
3.1.90.91.03	Sentenças Judiciais de Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	39.201,00	0,00	39.201,00
Total da Despesa Bruta com Pessoal		10.530.968,48	743.983,25	11.274.951,73
Exclusões da Despesa Total com Pessoal		Executivo	Legislativo	Município
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria		0,00	0,00	0,00
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados		0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos a Demissão Voluntária		0,00	0,00	0,00
(-) Despesa de Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00
(-) Sentenças Judiciais Anteriores		0,00	0,00	0,00
Total das Exclusões		0,00	0,00	0,00
Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite		10.530.968,48	743.983,25	11.274.951,73
Receita Corrente do Município			20.347.572,84	
(-) Total de Deduções				
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto FUNDEB)				
(-) Deduções de Receita para formação do FUNDEB				
(-) Total de Exclusões				
Receitas Corrente Intraorçamentária				
Contribuição dos Servidores para o Sistema Próprio de Previdência				
Compensação entre Regimes de Previdência				
(=) Receita Corrente Líquida do Município			20.347.572,84	
(-) Transferências Advindas de Emendas Parlamentares (art. 166, §13 da CF)				0,00
(=) Receita Corrente Líquida Ajustada			20.347.572,84	
Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal por Poder		Executivo (54%)	Legislativo (6%)	Município (60%)
Permitido pela Lei Complementar 101/2000		10.987.689,33	1.220.854,37	12.208.543,70
Total da Despesa com Pessoal		10.530.968,48	743.983,25	11.274.951,73
% Aplicado		51,76	3,66	55,41

MUNICÍPIO: RUBELITA EXERCÍCIO: 2020

ANEXO V

Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Função/ Subfunção/ Programa	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
10 - Saude	2.387.976,68	28.658,26	42.688,52	2.459.323,46
122 - Administracao Geral	1.020.800,21	1.009,49	6.602,27	1.028.411,97
0022 - BLOCO DE GESTÃO DO SUS - BLGES	1.020.800,21	1.009,49	6.602,27	1.028.411,97
128 - Formacao de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00
0022 - BLOCO DE GESTÃO DO SUS - BLGES	0,00	0,00	0,00	0,00
301 - Atencao Basica	1.056.893,27	10.676,15	28.690,40	1.096.259,82
0018 - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA - BLATB	1.049.988,67	10.289,45	26.378,44	1.086.656,56
0023 - BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE SAUDE	6.904,60	386,70	2.311,96	9.603,26
302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial	263.660,39	15.950,46	2.715,80	282.326,65
0019 - BLOCO AT.ALTA COMPL.AMB.HOSP.- BLMAC	263.660,39	15.950,46	2.715,80	282.326,65
303 - Suporte Profilatico e Terapeutico	46.209,39	1.022,16	4.680,05	51.911,60
0021 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS GERAIS	46.209,39	1.022,16	4.680,05	51.911,60
305 - Vigilancia Epidemiologica	413,42	0,00	0,00	413,42
0020 - BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BLVGS	413,42	0,00	0,00	413,42
Total	2.387.976,68	28.658,26	42.688,52	2.459.323,46

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	2.387.976,68
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	71.346,78
Subtotal (C = A + B)	2.459.323,46
Disponibilidade de caixa (D)	13.075,23
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	0,00
Valores Restituíveis a Recolher (F)	80.591,63
Valores Restituíveis Registrados no Ativo Financeiro (G)	20.001,78
Saldo de Disponibilidade de Caixa (H = D - E - F + G)	0,00
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (I = B - H)	71.346,78
Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736)	100.190,16
Total Aplicado (K = C - I + J)	2.488.166,84

Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Função/ Subfunção/ Programa	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
12 - Educacao	911.194,58	6.459,26	1.477,53	919.131,37
122 - Administracao Geral	752.645,22	6.459,26	1.477,53	760.582,01
0017 - GESTÃO E OPER. DA POLITICA EDUCACIONAL	752.645,22	6.459,26	1.477,53	760.582,01
128 - Formacao de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00
0017 - GESTÃO E OPER. DA POLITICA EDUCACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
361 - Ensino Fundamental	158.549,36	0,00	0,00	158.549,36
0017 - GESTÃO E OPER. DA POLITICA EDUCACIONAL	158.549,36	0,00	0,00	158.549,36
365 - Educacao Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
0017 - GESTÃO E OPER. DA POLITICA EDUCACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	911.194,58	6.459,26	1.477,53	919.131,37

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	911.194,58
Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007)	2.335.185,07
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	7.936,79
Subtotal (C = A + FUNDEB + B)	3.254.316,44
Disponibilidade de caixa (D)	75.842,14
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	664,56
Valores Restituíveis a Recolher (F)	13.072,33
Valores Restituíveis Registrados no Ativo Financeiro (G)	19.977,28
Saldo de Disponibilidade de Caixa (H = D - E - F + G)	82.082,53
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (I = B - H)	0,00
Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736)	0,00
Total Aplicado (K = C - I + J)	3.254.316,44

1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	93.800,94
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	67.285,74
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	26.515,20
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,00
1.5 Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	0,00
1.1.1.2.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	0,00
1.1.1.2.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros de Mora	0,00
1.1.1.2.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa	0,00
1.1.1.2.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00
1.1.1.2.01.1.5 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas	0,00
1.1.1.2.01.1.6 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Juros de Mora	0,00
1.1.1.2.01.1.7 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas da Dívida Ativa	0,00
1.1.1.2.01.1.8 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,00
Subtotal	541.220,03
2 - Receita de transferências constitucionais e legais	
1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.420.110,05
1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	21.376,85
1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	0,00
1.7.2.8.01.1.1 - Cota-parte do ICMS - Principal	3.036.451,13
1.7.2.8.01.2.1 - Cota-parte do IPVA - Principal	167.241,22
1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	30.753,86
Subtotal	11.675.933,11
Total das Receitas (A)	12.217.153,14

Resumo da Aplicação das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Exercício Atual	Percentual	Valor
B - Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012)	15,00	1.832.572,97
C - Valor da Aplicação	20,37	2.488.166,84
D - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (C - B)	5,37	655.593,87
Resíduo de Exercício Anterior		Valor
E - Valor não Aplicado de Exercício Anterior		
F - Aplicação no Exercício Atual Referente ao Resíduo de Exercício Anterior		
G - Diferença (F - E)		0,00

MUNICÍPIO: RUBELITA EXERCÍCIO: 2020

ANEXO II

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da C.F;
Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)

Receitas	Valor
1 - Receita de impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	55.944,29
1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	55.547,54
1.1.1.8.01.1.2 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	396,75
1.1.1.8.01.1.3 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00
1.1.1.8.01.1.4 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00
1.1.1.8.01.1.5 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	0,00
1.1.1.8.01.1.6 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	0,00
1.1.1.8.01.1.7 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas da Dívida Ativa	0,00
1.1.1.8.01.1.8 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,00
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	2.112,38
1.1.1.8.01.4.1 - Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	2.076,32
1.1.1.8.01.4.2 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	0,00
1.1.1.8.01.4.3 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	0,00
1.1.1.8.01.4.4 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	36,06
1.1.1.8.01.4.5 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	0,00
1.1.1.8.01.4.6 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora	0,00
1.1.1.8.01.4.7 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas da Dívida Ativa	0,00
1.1.1.8.01.4.8 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,00
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	389.362,42
1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	389.316,74
1.1.1.8.02.3.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	45,68
1.1.1.8.02.3.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,00
1.1.1.8.02.3.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00
1.1.1.8.02.3.5 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	0,00
1.1.1.8.02.3.6 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora	0,00
1.1.1.8.02.3.7 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas da Dívida Ativa	0,00
1.1.1.8.02.3.8 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00
1.1.1.8.02.4.1 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Principal	0,00
1.1.1.8.02.4.2 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Multas e Juros de Mora	0,00
1.1.1.8.02.4.3 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Dívida Ativa	0,00
1.1.1.8.02.4.4 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00
1.1.1.8.02.4.5 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Multas	0,00
1.1.1.8.02.4.6 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Juros de Mora	0,00
1.1.1.8.02.4.7 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Multas da Dívida Ativa	0,00
1.1.1.8.02.4.8 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00
(-) Deduções da Receita do ISS	0,00

MUNICÍPIO: RUBELITA EXERCÍCIO: 2020

ANEXO IV

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Receitas	Valor
1 - Receita de impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	55.944,29
1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	55.547,54
1.1.1.8.01.1.2 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	396,75
1.1.1.8.01.1.3 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00
1.1.1.8.01.1.4 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00
1.1.1.8.01.1.5 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	0,00
1.1.1.8.01.1.6 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	0,00
1.1.1.8.01.1.7 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas da Dívida Ativa	0,00
1.1.1.8.01.1.8 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,00
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	2.112,38
1.1.1.8.01.4.1 - Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	2.076,32
1.1.1.8.01.4.2 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	0,00
1.1.1.8.01.4.3 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	0,00
1.1.1.8.01.4.4 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	36,06
1.1.1.8.01.4.5 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	0,00
1.1.1.8.01.4.6 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora	0,00
1.1.1.8.01.4.7 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas da Dívida Ativa	0,00
1.1.1.8.01.4.8 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,00
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	389.362,42
1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	389.316,74
1.1.1.8.02.3.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	45,68
1.1.1.8.02.3.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,00
1.1.1.8.02.3.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00
1.1.1.8.02.3.5 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	0,00
1.1.1.8.02.3.6 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora	0,00
1.1.1.8.02.3.7 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas da Dívida Ativa	0,00
1.1.1.8.02.3.8 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00
1.1.1.8.02.4.1 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Principal	0,00
1.1.1.8.02.4.2 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Multas e Juros de Mora	0,00
1.1.1.8.02.4.3 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Dívida Ativa	0,00
1.1.1.8.02.4.4 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00
1.1.1.8.02.4.5 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Multas	0,00
1.1.1.8.02.4.6 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Juros de Mora	0,00
1.1.1.8.02.4.7 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Multas da Dívida Ativa	0,00
1.1.1.8.02.4.8 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00
(-) Deduções da Receita do ISS	0,00

1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	93.800,94
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	67.285,74
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	26.515,20
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,00
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	0,00
1.1.1.2.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	0,00
1.1.1.2.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros de Mora	0,00
1.1.1.2.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa	0,00
1.1.1.2.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00
1.1.1.2.01.1.5 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas	0,00
1.1.1.2.01.1.6 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Juros de Mora	0,00
1.1.1.2.01.1.7 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas da Dívida Ativa	0,00
1.1.1.2.01.1.8 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,00
Subtotal	541.220,03
2 - Receita de transferências constitucionais e legais	
1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.420.110,05
1.7.1.8.01.3.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	378.908,07
1.7.1.8.01.4.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	379.715,90
1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	21.376,85
1.7.1.8.01.8.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	0,00
1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	0,00
1.7.2.8.01.1.1 - Cota-parte do ICMS - Principal	3.036.451,13
1.7.2.8.01.2.1 - Cota-parte do IPVA - Principal	167.241,22
1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	30.753,86
Subtotal	12.434.557,08
Total das Receitas (A)	12.975.777,11

Total	Percentual	Valor
B – Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	25,00	3.243.944,28
C – Valor da Aplicação	25,08	3.254.316,44
D - Diferença entre o valor Aplicado e o Limite Constitucional	0,08	10.372,16

MUNICÍPIO: RUBELITA EXERCÍCIO: 2020

ANEXO VIII

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

I - Recursos

Natureza da Receita	Valor
1.7.5.8.01.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB - Principal	2.506.411,88
1.7.1.8.09.1.1 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB - Principal	0,00
1.3.2.1.00.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.305,58
1.3.2.1.00.5.1 - Juros de Títulos de Renda - Principal	0,00
Recursos não aplicados no exercício anterior (art. 21, § 2º, da lei 11.494/07)	93.849,84
Total	2.601.567,30

II - Aplicação da Educação Básica	2.382.386,00
--	---------------------

III - Gastos Com Profissionais do Magistério da Educação Básica em Efetivo Exercício

Descrição	Percentual	Valor
Receita total do FUNDEB	1,00	2.601.567,30
Valor legal mínimo	60,00	1.560.940,38
Total aplicado	69,38	1.804.969,35

Gestor(a) do Fundeb

Nome: **IVÔNIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**
 CPF: **004.325.026-29**
 Cargo: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
 Endereço: **RUA DOMINGOS JOSÉ MENDES, 46**
 Telefone: **(38)99826-7190**

Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

Função/ Subfunção/ Programa	Valor Pago
10 - Saúde	
122 - Administração Geral	0,00
XXXX - Nome do programa	0,00
XXXX - Nome do programa	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	0,00
XXXX - Nome do programa	0,00
XXXX - Nome do programa	0,00
271 - Previdência Básica	0,00
XXXX - Nome do programa	0,00
XXXX - Nome do programa	0,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00
XXXX - Nome do programa	0,00
XXXX - Nome do programa	0,00
273 - Previdência Complementar	0,00
XXXX - Nome do programa	0,00
XXXX - Nome do programa	0,00
301 - Atenção Básica	0,00
XXXX - Nome do programa	0,00
XXXX - Nome do programa	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00
XXXX - Nome do programa	0,00
XXXX - Nome do programa	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00
XXXX - Nome do programa	0,00
XXXX - Nome do programa	0,00
304 - Vigilância Sanitária	0,00
XXXX - Nome do programa	0,00
XXXX - Nome do programa	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	0,00
XXXX - Nome do programa	0,00
XXXX - Nome do programa	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	0,00
XXXX - Nome do programa	0,00
XXXX - Nome do programa	0,00
511 - Saneamento Básico Rural (quando for o caso, conforme art. 3º, VI e VII, da LC n. 141/2012)	0,00
XXXX - Nome do programa	0,00
XXXX - Nome do programa	0,00
512 - Saneamento Básico Urbano (quando for o caso, conforme art. 3º, VI e VII, da LC n. 141/2012)	0,00
XXXX - Nome do programa	0,00
XXXX - Nome do programa	0,00
Total	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2020

***RELATÓRIO DO SISTEMA
DE CONTROLE INTERNO***

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

APRESENTAÇÃO

O presente trabalho contém o **RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO** do Município de Rubelita, parte integrante da sua prestação de contas referente ao exercício de 2020.

O Sistema de Controle Interno, como previsto na Constituição Federal, tem o objetivo de:

- I - avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II - avaliação dos resultados quanto à eficiência e a eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- III - análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar e dos limites e condições para realização da despesa total com pessoal;
- IV - avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, bem como em ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais e da Lei Orgânica do Município;
- V - informações quanto à destinação dos recursos com a alienação de ativos;
- VI - análise da observância do disposto no artigo 29-A da Constituição Federal, referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo;
- VII - análise da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- VIII - avaliação das medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado;
- IX - avaliação sobre termos de parceria firmados e participação do município em consórcio público;
- X - cumprimento, da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM).

DA ATUAÇÃO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno manteve-se integrado à Administração, alertando-a quanto à necessidade de correção das ações inadequadas, quanto à obediência e respeito aos princípios fixadas em suas leis e nas leis externas aplicáveis e quanto à necessidade de envidar esforços no sentido do cumprimento de metas e resultados.

Assim, de forma prévia, concomitante ou subsequente, o Sistema de Controle Interno auxiliou a Administração Municipal, inclusive a dar representatividade e fidedignidade aos seus relatórios financeiros e contábeis, acompanhando o processo de Prestação de Contas, atestando ou confirmando a veracidade de documentos e informações, promovendo, com isso, a eficiência operacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

I - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL

A Administração Municipal fez os esforços necessários no sentido do cumprimento do Plano Plurianual de Gestão e Investimentos (PPAG), fixado para o quadriênio 2018-2021, composto de uma parte normativa e de 03 (três) anexos:

I – Objetivos e Diretrizes Gerais;

II – Metas e Diretrizes Setoriais e,

III – Quadro Demonstrativo dos Investimentos. Neste sentido, buscou adequar as receitas às despesas previstas, de modo que fossem suficientes, sem impacto negativo nas finanças públicas.

As metas do PPAG 2018/2021 foram cumpridas, sendo adequadas ano a ano no orçamento geral vigente, tendo a participação efetiva deste Controle Interno e do corpo técnico que compõe a administração para a adequação do mesmo às necessidades locais no intuito de promover as ações do governo dentro de uma legalidade e responsabilidade transparente e pautada na participação social.

Em resumo, não houve um único investimento no Município que não estivesse previsto no seu Plano Quadrienal.

II - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL;

Dentre as principais ações do governo nas áreas administrativas, financeiras e de planejamento, o Controle Interno indica como satisfatórias as ações, cumprindo um cronograma de previsões elaboradas com fundamentos estatísticos e de revisão histórica. Dentre elas, a capacitação profissional de servidores proporcionou melhorias na arrecadação financeira, na cobrança da dívida ativa e de taxas e serviços diversos fornecidos pela organização, conseguindo um resultado satisfatório na arrecadação própria. Vale ressaltar o quanto o cumprimento da lei por parte da Administração atual fez aumentar não só a capacidade de arrecadação do município, mas também a qualidade de vida do cidadão, que foi a beneficiada com os investimentos feitos no município pela gestão analisada.

Houve a consolidação da área de planejamento que norteou de maneira qualificada os trabalhos administrativos das diversas áreas e com o auxílio da informatização, os setores tiveram seus processos de atendimento dinamizados, qualificando o serviço interno e externo, ganhando agilidade e eficiência na resolução dos problemas da organização para com o público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

Assim, o estudo feito do orçamento proporcionou realismo aos valores contidos na Lei podendo ser verificado com as ações supracitadas, aliadas aos estudos estatísticos sobre a evolução inflacionária no país e as mutações econômicas mundiais, assim como, a análise histórica dos repasses federais e estaduais e suas influências sobre as finanças municipais, aproximando as receitas municipais do efetivo ganho desejado.

Quanto às despesas, foram analisados os fatores históricos internos e externos de influência sobre preços e serviços, as ações provocadas pelas administrações anteriores e o cumprimento de metas previamente adotadas na LDO e no PPAG.

A eficiência e a eficácia da gestão orçamentária se verifica no cumprimento do orçamento municipal, que fora elaborado de forma a evidenciar as necessidades do Município, sendo respeitados os costumes e o imediatismo local, dando ênfase à educação, saúde e assistência social.

Na execução orçamentária, a administração procurou através de ações planejadas e transparentes diminuir as despesas de custeio, a fim de corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas municipais, e a partir destas reduções, cumprir os limites impostos pela LRF.

As metas elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020, foram rigorosamente cumpridas, sem afetar a disciplina financeira do Município.

A Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2020, prevê os dados executados, os quais são demonstrados nesta prestação de contas, garantindo-se a legalidade necessária para não afetar as realizações públicas, sendo normatizadas em decretos já encaminhados previamente a este Tribunal de Contas.

As metas determinadas previamente na LDO e posteriormente na LOA garantiram o cumprimento das execuções de receitas e despesas. Os créditos adicionais e suplementares foram abertos para corrigir dotações e atender a ações não previstas inicialmente.

Quanto à Gestão Financeira, a Administração adotou como critério não possuir caixa, sendo as movimentações financeiras efetuadas em bancos, facilitando o controle. Os tributos arrecadados no município são pagos em bancos pela população, através de boletos bancários. A Tesouraria, quando realiza alguma cobrança em caixa, efetua o depósito em banco, comprovando-o com documento bancário e extrato de contas. Os extratos bancários são verificados e conciliados mensalmente. A administração praticamente aboliu a execução de pagamentos através de cheques, sendo todos os processos através de crédito em conta dos favorecidos. As contas de convênio são controladas especificamente por cada convênio. As despesas e receitas financeiras conferem com o Balanço Financeiro, assim como, com o fechamento das contas bancárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

Avaliação patrimonial do município: pode-se afirmar que as Demonstrações das Variações Patrimoniais estão de acordo aos saldos do Balanço Patrimonial. No exercício, o Balanço Patrimonial apresentou Ativo real líquido no valor de **R\$ 9.822.098,70** (Nove milhões, oitocentos e vinte e dois mil, noventa e oito reais e setenta centavos), resultantes da diferença do Ativo Real e o Passivo Real. O Ativo Imobilizado, que já soma **R\$ 13.169.048,26** (Treze milhões, cento e sessenta e nove mil, quarenta e oito reais e vinte e seis centavos), está salvaguardado não só em suas demonstrações como no incentivo ao setor responsável pelo patrimônio, que comprova os lançamentos contábeis, confrontando com a existência do tangível e do intangível do Município. No Balanço comparativo podemos comprovar um crescimento patrimonial; tal situação demonstra que para além de suprir as demandas básicas da população, a administração cuidou do patrimônio público. A área de arrecadação municipal garante a salvaguarda dos lançamentos e das arrecadações por utilização de imóveis e espaços urbanos, geradores de recursos patrimoniais.

III - ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DOS LIMITES PARA INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR E DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL E OPERAÇÕES DE CRÉDITO;

No exercício de 2020 foi contratada operação de crédito no valor de **R\$ 1.000.000,00** (Hum milhão de reais) para obras de infraestrutura urbana. Do total contratado foi empenhado o valor de **R\$ 965.886,50** (Novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) e pago o montante de **R\$ 809.572,85** (Oitocentos e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Já em “Restos a Pagar”, referentes ao exercício de 2020, foram inscritas despesas no importe de **R\$ 1.132.407,44** (Hum milhão, cento e trinta e dois mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e quatro centavos) para um saldo financeiro de **R\$ 2.891.850,45** (Dois milhões, oitocentos e noventa e um mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos).

Como se pode aferir, as dívidas do Município continuam sendo quitadas e renegociadas conforme disponibilidades apresentadas pelo financeiro e adequadas a autorizações da Lei Orçamentária e da Lei 4320/64, sendo que a atual Administração não tem dívidas com fornecedores que não possam ser parceladas e sem comprometer as contas públicas.

Foram renegociadas dívidas internas com fornecedores deixadas em restos a pagar ou lançadas como Flutuante por outras administrações. A Dívida Fundada Interna foi totalmente renegociada.

A dívida fundada foi amortizada no exercício no valor de **R\$ 189.282,69** (Cento e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

Os Gastos com Pessoal do executivo foram adequados para cumprir as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, assim como, as limitações da arrecadação municipal. Todavia o gasto total superou os limites de alerta e prudencial, aproximando-se do limite máximo.

No decorrer do exercício foram empreendidas várias ações para manter a despesa dentro dos limites impostos pela lei.

Foram gastos, com pessoal no município **R\$ 11.207.366,24** (Onze milhões, duzentos e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos) representando **55,08%** (Cinquenta e cinco, zero oito pontos percentuais) em relação à Receita Corrente Líquida ajustada, que foi de **R\$ 20.347.572,84** (Vinte milhões, trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Sendo aplicado no executivo o percentual de **51,42%** em valores **R\$ 10.463.382,99** e no Legislativo o valor de **R\$ 743.983,25** correspondendo ao percentual de **3,66%**.

Deve-se considerar que o limite de gastos com pessoal estabelecido pela Lei Complementar 101/2000, que seria de **R\$ 12.208.543,70** (Doze milhões, duzentos e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta centavos), representando **60%** (Sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida, ficou aquém, demonstrando a austeridade da Administração Municipal no que se refere a esta categoria de despesa.

IV - AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, BEM COMO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

EDUCAÇÃO.

As metas com educação atingiram os percentuais satisfatórios. Foram aplicados **R\$ 3.254.316,44** (Três milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos) com ação e desenvolvimento do ensino, representando **25,08%** (Vinte e cinco, oito pontos percentuais) das receitas decorrentes de impostos, inclusive de transferências.

A educação cumpriu o observado pelo disposto no artigo 212 da CF. tanto na modalidade de ensino infantil quanto no fundamental.

Quanto ao FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, foi alcançada a meta determinada pela legislação em vigor tanto na qualificação profissional quanto na qualificação do ensino com melhorias estruturais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

O Município atuou prioritariamente no ensino fundamental e infantil não deixando de contribuir com o estado no apoio aos estudantes do ensino médio que estudam no limite municipal. Os dados resultantes da aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB foram os seguintes:

Recursos recebidos no exercício.....	R\$ 2.506.411,88
Rendimento Aplicação financeira.....	R\$ 1.305,58
Aplicação no exercício.....	R\$ 2.382.386,10
Gastos com profissionais do magistério da Educação Básica.....	R\$ 1.804.969,35 (69,38%)

SAÚDE.

As metas estabelecidas pela legislação da saúde, incluída a Constituição Federal, também foram atingidas, tendo o município trabalhado em uma política preventiva de ação na saúde, na tentativa de erradicar os focos nascentes de várias doenças.

O limite mínimo de aplicação de recursos em ações de saúde, que é de **15%**, correspondendo a **R\$ 1.832.572,97** (Hum milhão, oitocentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos); a administração cumpriu a meta e aplicou **19,90%** correspondendo a **R\$ 2.430.665,20** (Hum milhão, quatrocentos e trinta mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

V - INFORMAÇÕES QUANTO À DESTINAÇÃO DOS RECURSOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS;

No exercício de 2020 não foram realizadas operações envolvendo a alienação de ativos do Patrimônio Municipal.

VI - ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO ARTIGO 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REFERENTE AO REPASSE MENSAL DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO;

Observando-se rigorosamente a Constituição Federal quanto ao limite e prazo, como, também, observando-se com o mesmo rigor a proporção orçamentária, foram repassados ao Poder Legislativo, em 2020, **R\$ 893.207,18** (Oitocentos e noventa e três mil, duzentos e sete reais e treze centavos), correspondendo a **7,00%** (Sete por cento) da Receita base de cálculo do exercício de 2019, ou seja, conforme o previsto no art. 29º da Constituição Federal.

Além de observar, sem reservas, o limite constitucional quanto ao repasse de recursos financeiros ao Poder Legislativo, as parcelas duodecimais foram entregues até o dia 20 de cada mês, como assim determina a legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

VII - ANÁLISE DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS POR ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO;

No exercício analisado não houve aplicação de recursos através de entidades sem fins lucrativos e/ou de direito privado.

VIII - AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA PROTEGER O PATRIMÔNIO PÚBLICO, EM ESPECIAL O ATIVO IMOBILIZADO;

- Levantamento, identificação, mensuração, tombamento dos bens patrimoniais;
- Vistorias realizadas pelo Setor de Patrimônio no intuito de verificar a segurança dos locais;
- Manutenção do Setor de Patrimônio com servidores capacitados;
- Realização de inventários periódicos dos bens móveis;
- Manutenção de convênio com a Polícia Civil e Polícia Militar;
- Manutenção de forma organizada os registros analíticos dos bens de natureza permanente;
- São expedidos termos de responsabilidade de bens;
- Há controle de incorporações e desincorporações;
- Foi elaborado o inventário analítico de acordo com as formalidades legais dos bens patrimoniais;
- Os inventários foram realizados nos locais, com o tempo necessário para a eficiência e eficácia dos mesmos e houve revisão em alguns setores para a correta tomada de informações;

IX - AVALIAÇÃO SOBRE TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS E PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM CONSÓRCIO PÚBLICO;

Os repasses ocorridos em 2020 foram efetuados em forma de consórcio público no valor total de R\$ 192.729,20 (Cento e noventa e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte centavos). O município firmou termos de parceria com o Consorcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo - CISARP com o objetivo de fornecimento serviços de transporte Sanitário e Especialidades médicas e com o Consorcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMANS com o objetivo de fornecimento de serviços em manutenção da rede elétrica do município.

CONSÓRCIO	FINALIDADE	TIPO DE CONTRATO	RATEIO (%)	VALOR
CISARP – CONSORCIO INTERNUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO RIO PARDO	ESPECIALIDADES MÉDICAS E TRANSPORTE SANITÁRIO	RATEIO		121.092,19
CIMANS – CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE	MANUTENÇÃO REDE DE ENERGIA ELETRICA	RATEIO		19.800,00
TOTAL				140.892,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

X - CUMPRIMENTO, DA PARTE DOS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DO MUNICÍPIO, DOS PRAZOS DE ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES, POR MEIO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (SICOM).

O Município cumpriu com a exigência de envio dos instrumentos de planejamento conforme o art. 4º da Instrução Normativa nº 10/2011, que dispõe sobre a remessa, pelos Municípios, dos instrumentos de planejamento, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios - SICOM, as informações pertinentes ao Plano Plurianual - PPA; à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e à Lei Orçamentária Anual - LOA. Quanto as informações relativas à execução orçamentária e financeira por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios, conforme leiaute disponibilizado no Portal do Tribunal, as remessas mensais do Acompanhamento, Folha de Pagamento, Balancetes e Leis e Decretos, Programas foram entregues dentro dos prazos (art. 5º da IN 10/2011). Notou-se que houve reenvio de remessas referente ao exercício de 2020 até o prazo postergado pelo TCEMG.

XI – RECOMENDAÇÕES.

Com base nas análises aqui realizadas foram oferecidas as unidades gestoras as seguintes recomendações:

1. Proceder a execução orçamentária, patrimonial e financeira sempre buscando o equilíbrio entre disponibilidades de recursos e demandas conforme estabelecido nos instrumentos de planejamento;
2. Proceder diariamente a conciliação bancária das contas movimentadas;
3. Proceder os lançamentos contábeis em regime de competência conforme manual do PCASP;
4. Atentar para a aplicação dos limites constitucionais nas ações de saúde e educação, bem como quanto ao gasto total com pessoal;
5. Sempre que os limites com pessoal forem ultrapassados, adotar as medidas para o seu retorno aos patamares legais;
6. Fazer as publicações das informações exigidas pela LRF e Lei de Transparência sempre tempestivamente;
7. Proceder o envio das remessas ao SICOM de forma tempestiva e a atender todas as exigências legais;
8. Proceder a realização de audiências públicas para avaliação da execução conforme exigido pela LRF;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

9. Submeter, pelo menos bimestralmente ou sempre que as circunstâncias exigirem à apreciação do gestor dos relatórios de execução financeira, patrimonial e orçamentária;
10. Proceder a apropriação de todos os bens patrimoniais no ato de suas aquisições;
11. Proceder, anualmente o inventário das contas patrimoniais bem como de todos os bens tangíveis e intangíveis;
12. Proceder a abertura de créditos adicionais sempre na medida das necessidades e com observância plena dos aspectos legais;
13. Realizar os repasses ao legislativo até o dia 20 de cada e em valor apurado conforme Art. 29 da Constituição Federal;
14. Que todos os responsáveis pelas unidades administrativas deem ciência ao Órgão de Controle Interno sempre que perceberem alguma inconsistência ou desvio de finalidade;

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Órgão Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Rubelita acompanhou a execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, bem como analisou as demonstrações contábeis e os registros que deram origem às mesmas, para então, emitir o parecer sobre as contas do exercício de 2020. Acompanhamos de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando à proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, e a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração. Através dos acompanhamentos realizados durante o exercício em referência, verificamos que todas as recomendações/determinações expedidas por este Órgão de Controle Interno foram objeto de ações com vistas ao cumprimento das mesmas. Nos nossos trabalhos examinamos os controles internos administrativos de todas as entidades, com base nos procedimentos e técnicas utilizadas e concluímos que os mesmos estão devidamente adequados e aderentes às normas internas do órgão controlado.

Finalmente, procedemos ao exame do Processo de Prestação de Contas levantado em 31 de dezembro de 2020, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade da administração. Verificamos o Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Comparativo do Balanço Patrimonial, Demonstração da Dívida Flutuante, Demonstração dos Devedores Diversos, Demonstração da Dívida Fundada, Demonstração dos Bens Incorporados e Desincorporados, Inventário Geral Analítico, Demonstrativo dos Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Demonstrativo dos Recursos Recebidos do FUNDEB e sua Aplicação, Demonstrativo dos Gastos com Pessoal e Serviços de Terceiros, Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, Demonstrativo das



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

Receitas mensais para verificação dos limites estabelecidos pela EC 25/00, aplicação de recursos através de Consórcios Públicos e demais demonstrações contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente em todos os aspectos legais, a posição patrimonial e financeira da Prefeitura, em 31 de dezembro de 2020, referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, estando, portanto, a Prestação de Contas em condições de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Diante de todo o exposto emitimos parecer favorável pela **APROVAÇÃO** das contas municipais apresentadas pelo gestor **OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA** referentes ao exercício de 2020.

Rubelita (MG), 16 de março de 2021.


MAGNO ALMEIDA SANTOS
Controlador Interno
CPF: 056.047.906-99